

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Registro de preço de gêneros alimentícios

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a solicitação da compra de gêneros a serem utilizados no preparo da alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombolas e EJA, no município de Portão/RS, abaixo listadas, para o período de 19 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Preço kg (R\$)
1	14232 - AIPIM CONGELADO DESCASCADO, EMBALADO EM PORÇÕES DE 1 KG	400 kg	9,00
2	14246 - AGRIÃO DE BOA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE FOLHAS AMARELAS.	220 molhos	6,00
3	401 - BANANA CATARINA GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE	17000 kg	8,00
4	14249 - BERGAMOTA COMUM TAMANHO MÉDIO	1300 kg	6,00
5	1479 - LARANJA COMUM TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	2500kg	5,00
6	14231 - LARANJA DO CÉU, BOA QUALIDADE	1100 kg	6,00
7	14245 - LARANJA UMBIGO, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	600kg	6,00
8	14224 - LIMÃO TAITI, BOA QUALIDADE.	180 kg	7,00
9	10520 - ALFACE CRESPA, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	1600 Un	3,50
10	14214 - ALHO, BOA QUALIDADE.	180 kg	35,00
11	14247 - BATATA DOCE, BOA QUALIDADE.	380 kg	6,00
12	14215 - BATATA INGLESA BRANCA, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	2100kg	7,00
13	14244 - BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO	1400 Un	8,00
14	14216 - BETERRABA TAMANHO MÉDIO, CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES O MOLHO	1,300 Molhos	6,00
15	14567 - COUVE CHINESA, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS	350 Molhos	6,00
16	14242 - COUVE MANTEIGA MOLHO CONTENDO NO MÍNIMO 6 FOLHAS TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE	390 Molhos	4,00
17	4656 - CENOURA, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE	900 Kg	6,50

18	14217 - CEBOL, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE	2000 Kg	6,00
19	14236 - CHUCHU, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE	700 Kg	5,25
20	14239 - ESPINAFRE, BOA QUALIDADE	250 Molhos	5,00
21	14950 - MELÃO TIPO AMARELO ESPANHOL, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	1000 Kg	9,00
22	14240 - MILHO VERDE, ESPIGA TAMANHO MÉDIO, LIMPA, EMBALADA EM PORÇÕES DE NO MÁXIMO 05 UNIDADES	3500 Un	3,50
23	14233 - MORANGA CABOTIÁ, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE	900 Kg	6,00
24	15069 - MORANGUINHO CAIXA 200 G, BOA QUALIDADE.	3000 Un	8,00
25	11079 - PIMENTÃO VERDE, BOA QUALIDADE.	180 Kg	10,00
26	10696 - PEPINO PARA SALADA, TAMANHO MÉDIO	450 Kg	7,00
27	10777 - PEPINO EM CONSERVA, TAMANHO MÉDIO	130 Kg	15,00
28	14827 - RÚCULA, BOA QUALIDADE	230 Molhos	5,00
29	14235 - RABANETE TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE	130 Molhos	5,00
30	14220 - REPOLHO VERDE, APROXIMADAMENTE 2 KG	650 Kg	5,60
31	12267 - REPOLHO ROXO, BOA QUALIDADE.	190 Kg	8,00
32	14828 - TEMPERO VERDE, BOA QUALIDADE	2000 Molhos	3,00
33	14221 - TOMATE LONGA VIDA, MÉDIO, BOA QUALIDADE.	3300 Kg	10,00
34	14222 - VAGEM, BOA QUALIDADE.	300 Kg	15,00
35	14128 - ABOBRINHA, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE	185 Kg	7,00
36	14238 - COUVE FLOR TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE	1300 Un	8,00
37	38677 – OVOC COLONIAL	700 Dz	12,00

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido da solicitação da compra de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Quilombolas e EJA do Município de Portão/RS, para o período de 19 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024. O pedido foi feito por Carmem L. M. Magalhães – Nutricionista da SEME. Atendendo a Lei nº11.974 de 16 de julho de 2009, onde dispõe sobre a alimentação saudável e adequada, inclusão de educação alimentar e nutricional, reforçando os objetivos e funções do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra;
- O pagamento do será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
- Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
- Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
- O pagamento do serviço executado pela Contratada será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante critério em conta corrente do mesmo CNPJ;
- Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da Contratante;
- Solicita-se o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação da aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal n° 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretária Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito á Rua 09 de Outubro, n°229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, 26 de janeiro de 2024.

Rosaura Guimarães Correa Gomes
Secretária da educação